



**PORTARIA 303/2023.**

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 11 / 10 / 2023

Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Brasília – DF em uma reunião no DNIT para tratar de assunto de interesse do município.

**RESOLVE:**

- I-** Autorizar o Senhor, ISAÍAS PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 597.362.081-68, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Brasília - DF visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referentes à diária do dia 11/10/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

  
**NAYARA MACIEL FARIA**  
Presidente da Câmara Municipal